PROJETO DE LEI

Insere ações ao Plano Plurianual 2010-2013, do Município, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Esta Lei insere as seguintes ações aos respectivos Programas de Governo do Plano Plurianual do Município de Pelotas, referente ao período 2010-2013:

1) Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio – SME 034
2) Manutenção da Merenda Escolar da Educação Quilombola – SME 035
3) Gestão Administrativa da Saúde - Casa de Resgate – SMS 017
4) Construir, Ampliar, Reformar e Equipar os Serviços de Saúde- UBS Zona Norte - 018
5) Construir, Ampliar, Reformar e Equipar os Serviços de Saúde - Unidade Especializada Caps Castelo – SMS 019
6) Construir, Ampliar, Reformar e Equipar os Serviços de Saúde - Equipamentos e Material Permanente – SMS 020
7) Construir, Ampliar, Reformar e Equipar os Serviços de Saúde - Equipamentos e Material Permanente UBS – SMS 021
8) Programa de Aceleração do Crescimento - PAC II – SMH 013
9) Implantação do Gabinete de Gestão Integrada – GGIM – SMCP – 035
10) Aquisição de Equipamentos para Central de Frutas - Emenda Parlamentar – SMCP 036
11)Aquisição de Câmara Fria p/Uvas - Colônia Santo Antonio - Emenda Parlamentar – SMCP 037
12) Implantação do Centro Tecnológico de Referência em Panificação em Pelotas – SMCP 038
13) Construção Casa do Mel - Consulta Popular – SMCP 039
14) Adaptação das Unidades dos Centros de Formação e Inclusão Digital – SMCP 040
15) Adaptação do Prédio do Areal p/ Implantação do Parque Tecnológico - Emenda Parlamentar SMCP -041
16) Aquisição de Equipamentos p/ Parque Tecnológico - Consulta Popular – SMCP 042
17) BANCO MUNDIAL - Qualificação Territorial - Requalificação do Calçadão Central – SMCP 043
18) Pavimentação de Vias Estruturantes - PAC II – SMCP 044
19) Pavimentação de Vias Coletoras - PAC II – SMCP 045
20) Pavimentação da Rua Zeferino Costa- Emenda Parlamentar – SMCP 046
21) Drenagem Urbana na Vila Governaço - Emenda Parlamentar – SMCP 047
22) Drenagem Urbana da Avenida Zeferino Costa- Emenda Parlamentar – SMCP 048.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Através deste, inserimos as seguintes ações no projeto ora encaminhado para Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio – SME 034; Manutenção da Merenda Escolar da Educação Quilombola – SME 035; Gestão Administrativa da Saúde - Casa de Resgate – SMS 017; Construir, Ampliar, Reformar e Equipar os Serviços de Saúde- UBS Zona Norte - SMS 018; Construir, Ampliar, Reformar e Equipar os Serviços de Saúde - Unidade Especializada Caps Castelo – SMS 019; Construir, Ampliar, Reformar e Equipar os Serviços de Saúde - Equipamentos e Material Permanente – SMS 020; Construir, Ampliar, Reformar e Equipar os Serviços de Saúde - Equipamentos e Material Permanente UBS – SMS 021; Programa de Aceleração do Crescimento - PAC II – SMH 013; Implantação do Gabinete de Gestão Integrada – GGIM – SMCP – 035; Aquisição de Equipamentos para Central de Frutas - Emenda Parlamentar – SMCP 036;Aquisição de Câmara Fria p/Uvas - Colônia Santo Antonio - Emenda Parlamentar – SMCP 037; Implantação do Centro Tecnológico de Referência em Panificação em Pelotas – SMCP 038; Construção Casa do Mel - Consulta Popular – SMCP 039; Adaptação das Unidades dos Centros de Formação e Inclusão Digital – SMCP 040; Adaptação do Prédio do Areal p/ Implantação do Parque Tecnológico - Emenda Parlamentar SMCP -041; Aquisição de Equipamentos p/ Parque Tecnológico - Consulta Popular – SMCP 042; BANCO MUNDIAL - Qualificação Territorial - Requalificação do Calçadão Central – SMCP 043; Pavimentação de Vias Estruturantes - PAC II – SMCP 044; Pavimentação de Vias Coletoras - PAC II – SMCP 045; Pavimentação da Rua Zeferino Costa- Emenda Parlamentar – SMCP 046; Drenagem Urbana na Vila Governaço - Emenda Parlamentar – SMCP 047; Drenagem Urbana da Avenida Zeferino Costa- Emenda Parlamentar – SMCP 048.